



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 318- QUINTA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Araguaiana

Lei Municipal nº 451/07  
Araguaiana, 23 de agosto de 2007.

“ Dispõe sobre a Contratação temporária de servidor e dá outras providências”

**O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Sr. NELSO MARQUES FILHO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaiana aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) professor de **Língua Estrangeira** para atender em caráter de excepcional interesse público as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - A contratação temporária tem o seu término em 31 de dezembro de 2007.

**Artigo 3º** - Os vencimentos do servidor contratado temporariamente, serão percebidos conforme o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Araguaiana e ajustados com os mesmos índices concedidos aos demais servidores municipais.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de agosto de 2007.

**Nelso Marques Filho**  
Prefeito Municipal de Araguaiana/MT.

### Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE RESULTADO  
PREGAÇÃO Nº 011/2007

Objeto do Pregão: Aquisição de combustível  
Data da realização: 21/08/2007

**Lote 01:**

- Empresa Vencedora: AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA. Valor: R\$ 42.308,50 (quarenta e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos)

**LOTE 02:**

- Empresa Vencedora: V.M. PIVETA & CIA LTDA. Valor: R\$ 218.280,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta reais)

**LOTE 03:**

- Empresa Vencedora: VM PIVETA & CIA LTDA. Valor : R\$ 77.900,00 ( setenta e sete mil e novecentos reais)

**LOTE 04:**

- Empresa Vencedora: AUTO POSTO BOLA SETE LTDA. Valor : R\$ 19.285,00 ( dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Araputanga MT, 21 de agosto de 2007.

**Reginaldo Luiz Schiavinato**  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO 011/2007**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:00 h do dia 21/08/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para **aquisição de combustível ( gasolina e diesel)**.

Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, Araputanga – MT. 08 de agosto de 2007.

**REGINALDO LUIZ SHIAVINATTO**

Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Arenópolis

EDITAL Nº 005/2007.

**O EXMº. SRº. ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT.**, no uso de sua atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública do Orçamento Anual para 2008, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2007 a partir das 19:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Arenópolis, na Rua do Comércio , bairro Centro, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT., 22 de agosto de 2007.

**ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

EXTRATOS DOS CONTRATOS CELEBRADOS

**Contrato nº:001/07**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT

**Contratado:** BEATRIZ DA SILVA MORAIS

**Objeto:** Agente comunitário de Saúde(PSF) Programa Saúde da Família

**Valor:**350,00 Mensais

**Período:**02/01/07-30/06/07

**Contrato nº:002/07**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT

**Contratado:** FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS ROLON

**Objeto:** Agente comunitário de Saúde(PSF) Programa Saúde da Família

**Valor:** 350,00 Mensais

**Período:** 02/01/07-30/06/07

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Contrato nº:**003/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** GONÇALINA ROFINA DA SILVA**Objeto:** Agente comunitário de Saúde(PSF) Programa Saúde da Família**Valor:** 350,00 Mensais**Período:** 02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**004/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** IVAN LOPES DE ABREU**Objeto:**Auxiliar de Enfermagem**Valor:** 565,00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**005/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** LUCINETE BENEDITA ALVARENGA**Objeto:** Técnica de Enfermagem**Valor:** 565,00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:** 006/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** IZAURA SILVA DO NASCIMENTO**Objeto:** Agente Comunitário de Saúde(PSF) Programa Saúde da Família**Valor:** 350.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**007/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**MARCELO DE MOURA AMORIM**Objeto:** Agente Comunitário de Saúde(PSF) Programa Saúde da Família**Valor:**350.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**008/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**MÁRCIA REGINA MARTINS**Objeto:** Agente Comunitário de Saúde(PSF) Programa Saúde da Família**Valor:** 350.00 Mensais**Período:** 02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**009/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**MARLENE LUCINA DE MORAES**Objeto:** Técnica de laboratório**Valor:**565.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**010/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** NARCISO DE ARRUDA E SILVA**Objeto:**Auxiliar de enfermagem**Valor:**361.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**011/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**SUELY MARQUES DE SOUZA FURRER**Objeto:** Agente Comunitário de Saúde(PSF) Programa Saúde da Família**Valor:**350.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**012/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** TEREZA NUNES DE FARIAS SOUZA**Objeto:**Agente de Saúde**Valor:**350.00 mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**013/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** DAVINA DIAS DE SOUZA NETA**Objeto:** Agente Administrativo (PAIF) Programa de Atenção Integrada a Família**Valor:**500.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**014/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**ELAINE PAULINA DE ARAÚJO**Objeto:** Técnica de Enfermagem**Valor:**565.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/06/07**Contrato nº:**015/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**MARIO MARCELO DE ARRUDA SILVA**Objeto:**Agente de Segurança**Valor:**350.00 Mensais**Período:**02/01/07-30/03/07**Contrato nº:**016/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**ANTONIA BENEDITA DE SOUZA PENHA**Objeto:** Merendeira**Valor:**350.00 Mensais**Período:**14/03/07-22/12/07**Contrato nº:**017/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**CLEDES DE ALVARENGA SOUZA**Objeto:** Professor**Valor:**640.00 mensais**Período:**14/03/07-22/12/07**Contrato nº:**018/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** APOLONIO VIEGAS DE PINHO NETO**Objeto:**Professor**Valor:**426.25 Mensais**Período:**14/03/07-22/12/07**Contrato nº:**019/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:**CLEICY APARECIDA DIAS DA SILVA**Objeto:**Professora

**Valor:** 426.25 Mensais  
**Período:** 14/03/07-22/12/07

**Contrato nº:** 020/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** EDSON GONÇALVES DE ALVARENGA  
**Objeto:** Professor  
**Valor:** 426.25 Mensais  
**Período:** 14/03/07-22/12/07

**Contrato nº:** 021/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** ERINALDO LEOPOLDINO DIAS  
**Objeto:** Professor  
**Valor:** 426.25 Mensais  
**Período:** 14/03/07-22/12/07

**Contrato nº:** 022/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** JOVANICE DE ARRUDA BRANDAO  
**Objeto:** Professora  
**Valor:** 426,25 Mensais  
**Período:** 14/03/07-22/12/07

**Contrato nº:** 023/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** LUCIA CORREA SIQUEIRA  
**Objeto:** Professora  
**Valor:** 426,25 Mensais  
**Período:** 14/03/07-22/12/07

**Contrato nº:** 024/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** ROSA MARIA DA SILVA VITAL  
**Objeto:** Professora  
**Valor:** 426,25 Mensais  
**Período:** 14/03/07-22/12/07

**Contrato nº:** 026/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** ROSENERY REGINA DE ARAUJO  
**Objeto:** Professora  
**Valor:** 426,25 Mensais  
**Período:** 07/05/07-07/09/07

**Contrato nº:** 027/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** ANTONIO WANDERLEY DE ARAUJO  
**Objeto:** Agente de Segurança  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 02/05/07-31/12/07

**Contrato nº:** 028/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** VANDERNADE DECASTRO LEITE  
**Objeto:** Fiscal de Meio Ambiente  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 01/06/07-31/12/07

**Contrato nº:** 030/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT

**Contratado:** NEIDE MARIA DE ALVARENGA

**Objeto:** Merendeira

**Valor:** 380,00 Mensais

**Período:** 01/06/07-22/12/07

**Contrato nº:** 031/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** PEDRO ANTONIO E AMORIM  
**Objeto:** Agente de segurança  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 01/06/07-31/12/07

**Contrato nº:** 032/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** CATARINO JOSE DA TRINDADE  
**Objeto:** Agente de segurança  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 01/06/07-31/12/07

**Contrato nº:** 033/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** JOAO CLAUDIO GONÇALVES  
**Objeto:** Auxiliar Administrativo  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 01/06/07-31/12/07

**Contrato nº:** 034/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** JAMIL PADILHA BRANDAO  
**Objeto:** Pintor  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 02/07/07-31/12/07

**Contrato nº:** 035/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** ULISSES MIRANDA DA SILVA  
**Objeto:** Pedreiro  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 02/07/07-31/12/07

**Contrato nº:** 036/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** VALDINAR MARIA DA SILVA  
**Objeto:** Continua  
**Valor:** 380,00 Mensais  
**Período:** 02/07/07-31/10/07

**Contrato nº:** 037/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT  
**Contratado:** CONSUELO FERREIRA DA SILVA  
**Objeto:** Professora  
**Valor:** 426,25 Mensais  
**Período:** 02/05/07-22/12/07

**Contrato nº:** 038/07

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço  
**Contratado:** FATIMA MARIA DE AMORIM  
**Objeto:** Professora  
**Valor:** 426,25 Mensais  
**Período:** 01/06/07-22/12/07

**Contrato nº:**039/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço**Contratado:** MONICA CRISTINA DA LUZ MOURA**Objeto:** Merendeira**Valor:** 380,00 Mensais**Período:**01/06/07-31/12/07**Contrato nº** 040/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço**Contratado:** MANOELANIZIO DE QUEIROZ**Objeto:** Carpinteiro**Valor:** 380,00 Mensais**Período:** 01/06/07-31/12/07**Contrato nº:**041/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço**Contratado:** LUIR DE AALMEEIDA DUARTE**Objeto:** Carpinteiro**Valor:**380,00 Mensais**Período:** 01/06/07-31/12/07**Contrato nº:**043/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** ELIANA MARIA ROSA NAZARET**Objeto:** Merendeira**Valor:** 380,00 Mensais**Período:** 14\03\07-22\12\07**Contrato nº:**044/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço-MT**Contratado:** NILZA JERONIMA DE SIQUEIRA SILVA**Objeto:** Merendeira**Valor:**380,00 Mensais**Período:**01/04/07-22/12/07**Contrato nº:**045/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço-MT**Contratado:** ANA DE SOUZA BRANDAOGONÇALVES-**Objeto:** Merendeira**Valor:** 380,00 Mensais**Período:** 25/04/07-25/08/07**Contrato nº:**046/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço-MT**Contratado:** ZENIL MARQUES DA SILVA**Objeto:** Merendeira**Valor:** 380,00 Mensais**Período:**01/06/07-22/12/07**Contrato nº:**047/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço**Contratado:** BEEDITO WALTER PEIXOTO DE MOURA**Objeto:** AUX. ADMINISTRATIVO**Valor:**380,00 Mensais**Período:** 02/07/07-31/12/07**Contrato nº:**048/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT**Contratado:** JOÃO RITA DE SOUZA PENHA**Objeto:** Agente de Segurança**Valor:** 380,00 Mensais**Período:** 02\07\07-31\12\07**Contrato nº:**049/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço-MT**Contratado:** EVA ANTONIA DA SILVA**Objeto:** Merendeira**Valor:**380,00 Mensais**Período:**02/07/07-31/12/07**Contrato nº:**050/07**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barao de Melgaço-MT**Contratado:**CLEIDE BRANDÃO DA SILVA**Objeto:** Aux. Administrativo**Valor:** 380,00 Mensais**Período:** 01/08/07-31/12/07

CREDCIAL

Eu, Ibson da Silva Leite, portador do RG:218.868 SSP/MT e CPF 283.919.421-04, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-MT, **Credencio**, o Senhor Gerson Benedito da Conceição, Secretário Municipal de Administração deste Município, portador do RG Nº 072.618 SSP/MT e CPF Nº 045.700.141-00 á proceder unto a ENERSUL Empresa de Energia de Mato Grosso do Sul, o levantamento acionário desta Prefeitura.

Barão de Melgaço,08 de Agosto de 2007.

**Ibson da Silva Leite****Prefeito Municipal****Prefeitura Municipal de Cáceres**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres**Contratado:** Lelson Galdino de Melo E Silva.

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato , na prestação de serviços de sonorização, para atender a solicitação do Núcleo Limão, neste Município, conforme consta no processo protocolizado sob nº. 6.702, de 18 de abril de 2007..

**Valor:** R\$1.700,00 (um mil setecentos reais).**Prazo:** 01 (um) dia

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos de FUNDEB 40%, consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja..

12.361.010.2.15100-0612-3.3.90.36-005- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RICARDO LUIZ HENRY****Prefeito Municipal****LELSON GALDINO DE MELO E SILVA****Contratado****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** UBIRACI PRATES GARCIA.

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato, na prestação de serviços de sonorização, para atender as necessidades das Escolas Municipais: São Francisco, 16 de março, Dom Máximo Biennés, Nossa Senhora Aparecida, Santa Catarina e Lazara Falqueiro de Aquino, conforme consta no processo protocolado nº.8.269, de 16 de maio de 2007.

Valor: O preço global para realização dos serviços, objeto do presente contrato, importa no valor de R\$5.280,00(cinco mil duzentos e oitenta reais)

**Prazo:** 06 (seis) dias

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do FUNDEB 40%, consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja:

12.361.010.2.15100 – 0612 – 3.3.90.36-005 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

**RICARDO LUIZ HENRY**

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**UBIRACI PRATES GARCIA**

**Contratado**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** TRANSPORTES JAÓ LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, para transportar as crianças e adolescente integrantes do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, durante a realização de atividades de jogos inter-setoriais da jornada Ampliada, conforme a conforme cronograma, parte integrada do Processo Administrativo, protocolizado sob nº. 8.265, de 16 de maio 2007, que passa a integrar o presente instrumento contratual, para todos os efeitos de direito.

Valor: O valor global da prestação dos serviços ora contratado importa em R\$7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais)

**Prazo:** 20(vinte) dias.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes dos serviços ora contratadas serão cobertas com Recursos do convênio PETI Jornada / 2007, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social, consignado no Orçamento Municipal, qual seja: 08.244.024.2.05800 – 0468 – 3.3.90.39.018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**. RICARDO LUIZ HENRY**

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**

**Transporte Jaó Ltda  
Contratada**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** NEVES E PINHO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato, na prestação de serviços de ensaio de caracterização de sub-leito e jazida, necessários ao processo

de pavimentação urbana, conforme consta no processo protocolizado sob o nº.7182, de 26 de abril de 2007.

Valor: O preço global para realização dos serviços, objeto do presente contrato, importa no valor de R\$2.700,00(dois mil e setecentos reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do Fundo Especial PETROBRÁS, consignando no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: 26.782.016.2.13200 / 3.3.90.39-040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**NILSON NENIO DE PINHO**

**Contratada**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** R.M. FERREIRA,

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos dos Postos do PSF Marajoara, CAIC, Paraíso e Cohab Nova e COR, deste Município.

Valor: O preço global para realização dos serviços, objeto do presente contrato, importa no valor de R\$3.300,00(três mil e trezentos reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas através de Recursos Saúde Bucal Federal, consignado no Orçamento do Município, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja: 10.302.008.2.08200 – 0153 – 3.3.90.39.037.

Fonte de Recursos: Saúde Bucal Federal

**RICARDO LUIZ HENRY**

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**RONALDO MENEZES FERREIRA**

**R.M. Ferreira  
Contratada**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** ANTÔNIO DA CONSEIÇÃO PEREIRA COUTO

**Objeto:** Objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de pintura completa com faixa do muro da Escola Municipal Isabel Campos, sendo 1.125m2 de muro e 90m2 de faixa, localizado na zona urbana deste Município, conforme consta no processo protocolizado sob o nº. 11.976, de 24 de julho de 2007.

Valor: O preço global para realização dos serviços, objeto do presente contrato, importa no valor de R\$6.900,00(seis mil e novecentos reais)..

**Prazo:** 10 (dez) dias.

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do FUNDEB – 40º, consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja: 12.361.010.2.15100 – 0612 – 3.3.90.36-005 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RICARDO LUIZ HENRY**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA COUTO**  
**Contratado**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** RAFAEL EDUARDO DE SOUZA

**Objeto:** Objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de mão de obra em reparos em área de trabalho, na pintura de salas de aula, escovódromo, bebedouro, cozinha e banheiros da Escola Municipal Gotinhas do Saber, localizado na zona urbana deste Município, conforme consta no processo protocolizado sob nº. 11.977, de 24 de julho de 2007.

Valor: O preço global para realização dos serviços, objeto do presente contrato, importa no valor de R\$6.350,00(seis mil trezentos e cinquenta reais).

**Prazo:**10 (dez) dias.

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do FUNDEB – 40º, consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja: 12.361.010.2.15100 – 0612 – 3.3.90.36-005 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RICARDO LUIZ HENRY**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**RAFAEL EDUARDO DE SOUZA**  
**Contratado**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** PAULO RENATO BISPO DE JESUS

**Objeto:** Objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de recuperação de instalações de sanitários, cozinha, fossas sépticas e pintura de salas da Escola Municipal Buscando o Saber, localizado na zona urbana deste Município, conforme consta no processo protocolizado sob nº.12.212, de 27 de julho de 2007..

Valor: O preço global para realização dos serviços, objeto do presente contrato, importa no valor de R\$5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

**Prazo:**10 (dez) dias.

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do FUNDEB – 40º, consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja: 12.361.010.2.15100 – 0612 – 3.3.90.36-005 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RICARDO LUIZ HENRY**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**PAULO RENATO BISPO DE JESUS**  
**Contratado**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO  
 Nº 024/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato, a locação de 01 (um) Rolo compactador CG 11, com a finalidade de atender os serviços de recuperação de vias urbanas pavimentadas, deste Município, conforme o processo administrativo, protocolizado sob nº. 4.440, de 09 de março de 2007.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com recursos do Fundo Especial Petrobrás, consignado no Orçamento do Município, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: 26.782.016.213200 – 3.3.90.39.040/0337 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**VALTER FACHETI TORRES**  
**TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**  
**Contratado**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO  
 Nº 026/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato, a locação de 01 (um) Rolo compactador CG 11, com a finalidade de atender os serviços de recuperação de vias urbanas pavimentadas, deste Município, conforme o processo administrativo, protocolizado sob nº.7950, de 11 de maio de 2007.

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Prazo:** 60 (sessenta) dias

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com recursos do Fundo Especial Petrobrás, consignado no Orçamento do Município, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: 26.782.016.2.13200 – 3.3.90.30.040/03370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**RICARDO LUIZ HENRY**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**VALTER FACHETI TORRES**  
**TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**  
**Contratado**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2007-PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres

**Contratado:** RODRIGO DE SOUZA LUIZ-ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, para transportar alunos da Escola Municipal Pedreira para a Cidade de

Cuiabá, onde estarão participando do 4º FETRAN (Educação no Trânsito), conforme processo administrativo protocolizado sob o nº. 11.493, de 16 de julho de 2007, que passa a integrar o presente instrumento contratual, para todos os efeitos de direito.

Valor: O valor global da prestação dos serviços ora contratado importa em R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais).

**Prazo:** 10(dez)dias

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes dos serviços ora contratadas serão cobertas com Recursos do FUNDEB-40º, a conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, consignando no Orçamento Municipal, qual seja: 12.361.010.2.15100 – 0613 – 3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**.RICARDO LUIZ HENRY**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RODRIGO DE SOUZA LUIZ**  
Rodrigo de Souza Luiz-ME  
Contratada

### Prefeitura Municipal de Carlinda

PORTARIA N.º 280/2007, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2006.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam **CONVOCADOS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionados, os candidatos aprovados pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de janeiro de 2007.

#### **SERVIÇOS GERAIS**

059 *JANICE APARECIDA DOS SANTOS* 8º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

084 *GÉSSILA TATIANE ELER* 1º

021 *CLEMENTINA BITTANCOURT* 2º

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 23 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Cláudia

CTBS4510

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CI

#### BALANCETE FINANCEIRO (

RECEITA			
TITULOS	R\$	R\$	R\$
*** ORÇAMENTARIA ***			
RECEITA TRIBUTARIA	638.156,43		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	127.443,82		
RECEITA PATRIMONIAL	102.699,85		
RECEITA DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.038.064,72		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.973,38		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES -->		7.997.338,20	
ALIENACAO DE BENS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.121.157,16		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL ->		3.121.157,16	
(-)Deducao de Receita p/a Formacao			-769.004,94
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ->		10.349.490,42	
** INTERFERENCIAS FINANCEIRAS **			
Ingressos Realizados			
TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS -->			
*** EXTRA-ORÇAMENTARIA ***			
DESPESA ORCAM.DO EXERCICIO A PAGAR	3.401.327,08		



**Prefeitura Municipal de Comodoro**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
COMODORO PREVI

PORTARIA N.º 006/2007

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA RAIMUNDA DA CONCEICÃO.”*

O **Diretor Executivo do COMODORO-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de COMODORO, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41, combinado com Art. 12, inciso I, Art. 13 e Art. 73 inciso VII, da Lei Municipal n.º 880/2006, de 07 de março de 2006, que rege a previdência municipal, Anexo III da Lei Municipal n.º 970/2007 de 27/04/2007, anexo III e Art. 76 da Lei Municipal n.º 685/2001, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sr. MARIA RAIMUNDA DA CONCEICÃO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe “1”, nível “A”, lotada na Secretaria de Educação, FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do COMODORO-PREVI, n.º 2007.03.0005P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

COMODORO - MT, 26 de Julho de 2007.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO-PREVI**

Homologo:

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**  
**Prefeito Municipal**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
COMODORO-PREVI

PORTARIA N.º 007/2007

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ANTONIO MACHADO.”*

O **Diretor Executivo do COMODORO-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de COMODORO, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41, combinado com Art. 12 inciso I, art. 14 e art. 73 VII, da Lei Municipal n.º 880/2006, de 07 de Março de 2006, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal n.º 685/2001, e anexo III da Lei 970/2007 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. ANTONIO MACHADO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe “A”, nível “I”, lotado no FUNDEB 40% ENSINO

INFANTIL, com proventos Integral, conforme processo administrativo do COMODORO-PREVI, n.º 2007.03.0006P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

COMODORO - MT, 25 de Julho de 2007.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO-PREVI**

Homologo:

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**  
**Prefeito Municipal**

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT  
Mês – Fevereiro/2007

**CONTRATO Nº 085/2007**

**DATA:** 18/01/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Edison Lima Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 086/2007**

**DATA:** 01/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Dejanira Meinhart

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 088/2007**

**DATA:** 01/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Valéria Moura Sussai.

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Telefonista, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2013.3190.04

**CONTRATO Nº 089/2007.**

**DATA:** 01/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Conceição de Maria Alves da Costa.

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Telefonista, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2035.3190.04

**CONTRATO Nº 090/2007.**

**DATA:** 01/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**CONTRATADO:** Luiz Felipe Carvalho Bernardes Lima

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Desenhista, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01.2043.3190.04

**CONTRATO Nº 091/2007.**

**DATA:** 12/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ademir Evangelista

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículo Leve, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 092/2007.**

**DATA:** 12/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Osiel Ferreira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Leves, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.05.2016.3190.04

**CONTRATO Nº 093/2007.**

**DATA:** 12/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Odair César Gomes Viana

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Auxiliar de Secretária, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190-04

**CONTRATO Nº 094/2007.**

**DATA:** 12/02/2007.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro

**CONTRATADO:** Reginaldo de Assis de Almeida

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 095/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria Gessy Bier

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 096/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Lúcia Helena de Souza Ávila

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 097/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Clarinda Selos de Oliveira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 098/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ana Lúcia de Souza Pereira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 099/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ramona Ribeiro

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 100/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Veronil da Cunha Marques

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 101/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rosangela Aparecida de Júlio Piovezan

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 102/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rita de Lazaro Calazans Passos

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 103/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Eunice Ferreira Pessoa da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 104/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Marcos Rodrigues de Freitas

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 105/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Sivanir Fátima de Souza

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 106/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Kátia Evangelista Vieira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 107/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Nelci de Fátima Trento

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 108/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Sidnei Oliveira Nascimento

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 109/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Natalia Alves de Oliveira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 110/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Solanio Dias Soares

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 111/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria José Fernandes

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 112/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Silvana Pereira dos Santos

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 113/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Alequis Fernandes de Barros

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 114/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** José Alves Batista

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 115/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria Aparecida Barbosa Bejarano

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 116/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Aparecida Isabel Baratela

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 117/2007**

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 1182007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Valdeci Gonçalves da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 1192007**

**DATA:** 05/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Cláudio Messias de Sales

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 120/2007**

**DATA:** 05/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Aldenora Oliveira de Figueiredo

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 121/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria Valentin de Oliveira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 122/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria Cardoso Viana

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 123/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Roselene do Carmo Piovezan

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 124/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rosely aparecida Pereira Quixaba Lucas

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 125/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Amanda Nogueira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 126/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Gisele Rodrigues de Almeida

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 127/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Valéria de Almeida Penido

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2011.3190.04

**CONTRATO Nº 128/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ângela Carvalho de Assis

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 129/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Jussara Cavalcante Pedroso

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 130/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rita de Cássia Teixeira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 131/2007**

**DATA:** 13/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rosely Correa

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 132/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rosa Maria Fernandes

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 133/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ledy Barbosa Vieira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 134/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Josiane Aparecida Alves da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 135/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Adir Fernandes Barros

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2013.3190.04

**CONTRATO Nº 136/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ivaldir da Silva Gavin Junior

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 137/2007**

**DATA:** 16/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Joaquim Carlos da Fonseca

**CONTRATO Nº 138/2007**

**DATA:** 16/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Dorceli Dias

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 139/2007**

**DATA:** 01/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rosangela Amélia Teodoro

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04

**CONTRATO Nº 140/2007**

**DATA:** 01/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Divan Carlos de Souza

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Instrutor de Fanfarra, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.2040.3190.04

**CONTRATO Nº 141/2007**

**DATA:** 01/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ezequiel Câmera lanke

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Encanador, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 142/2007**

**DATA:** 01/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Dorival Luiz Manoel da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Encanador, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 143/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Adriano Tawande

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 144/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Jaime Nambiquara

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 145/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Gercina Paradela da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 146/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Mane Manduca

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 147/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Lusiane do Socorro Costa Reis

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 148/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria Aparecida Mamainde

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 149/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Jose Ribamar Pinheiro dos Santos

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 150/2007**

**DATA:** 12/02/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Walber Kithaulu

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 914/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT  
Mês – Março/2007

**CONTRATO Nº 151/2007**

**DATA:** 01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Jair Sabane

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 152/2007**

**DATA:** 01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Leonel Mamainde

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 153/2007**

**DATA:** 01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Eduardo Sabane

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 154/2007**

**DATA:** 01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Inácio Nambikwara

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 155/2007**

**DATA:** 01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Gerinalda Nogueira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 156/2007**

**DATA:** 01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Elmira do Nascimento

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 157/2007**

**DATA:** 01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Carlosul Kithaulu

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 158/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Adriana Negarote

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 159/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Lucinéia Maria de Freitas

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 160/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria da Conceição Ferreira Beltrão

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 161/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Evaristo Sawentesu Nambikwara

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 162/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Luana Aparecida de Oliveira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 163/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria Anunciada de Oliveira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 164/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Marlene Kithaulu

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 165/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Lazaro Bicudo da Rocha Junior

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Jardineiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 166/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Elzenir Souza do Carmo

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 167/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Rosane Aparecida Silvestre Martins

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Telefonista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006.3190.04

**CONTRATO Nº 168/2007**

**DATA:**01/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Sônia Maria Rezende

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PIII, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 169/2007**

**DATA:**02/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Sebastião Pedroso dos Santos

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 170/2007**

**DATA:**02/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Jose da Silva Oliveira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 171/2007**

**DATA:**02/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Luzia Cetra

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 172/2007**

**DATA:**02/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Nelzi dos Santos Gonçalves

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 173/2007**

**DATA:**02/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Isaldina dos Santos Venancio

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Recepcionista, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.2040.3190.04

**CONTRATO Nº 174/2007**

**DATA:**02/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Richardicson dos Santos da Cunha

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Instrutor Musical, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, autorizada pela Lei nº 905/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.2040.3190.04

**CONTRATO Nº 175/2007**

**DATA:**05/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Donato Teixeira Chaves

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 176/2007**

**DATA:**06/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Paulo Barboza

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 177/2007**

**DATA:**06/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Alcione Lopes Arruda

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 178/2007**

**DATA:**06/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Leonilson Ribeiro Araújo

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 179/2007**

**DATA:**07/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Francisco Edson Ávila

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 181/2007**

**DATA:**13/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Milton Sartore

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Leiturista, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 182/2007**

**DATA:**14/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Lucinéia Ribeiro Batista

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Entrevistador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 923/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04

**CONTRATO Nº 183/2007**

**DATA:**14/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Kleria Antonia dos Santos

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Entrevistador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 923/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04

**CONTRATO Nº 184/2007**

**DATA:**14/03/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Lucineide Gomes da Silva de Lima

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Entrevistador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Lei nº 923/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3190.04

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT  
Mês – Abril/2007

**CONTRATO Nº 185/2007**

**DATA:** 01/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Adair Arruda Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Vigia, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 186/2007**

**DATA:** 01/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Edivaldo Antunes da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 187/2007**

**DATA:** 01/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Elias de Souza

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Pintor Predial, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 188/2007**

**DATA:** 01/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Cleber Augusto Cardoso

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 189/2007**

**DATA:** 02/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ivanildo Patrício neto

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Recepcionista, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 190/2007**

**DATA:** 02/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Benedito Ribas Ribeiro

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Encanador, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 191/2007**

**DATA:** 04/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Joselita Aparecida Sabino

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 192/2007**

**DATA:** 04/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Deolinda Aparecida Cândido

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 193/2007**

**DATA:** 11/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Edson Gonçalves Coelho

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Leves, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 194/2007**

**DATA:** 17/04/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Selma de Almeida Penido

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Leves, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2035.3190.04

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT  
Mês – Maio/2007

**CONTRATO Nº 195/2007**

**DATA:** 02/05/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Ernandes Flávio Resna

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Educação Básica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 196/2007**

**DATA:** 02/05/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Fátima Barbosa Teixeira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 197/2007**

**DATA:** 02/05/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Fredison Almeida de Oliveira

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 198/2007**

**DATA:** 07/05/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Vislaine Cristina da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT  
Mês – Junho/2007

**CONTRATO Nº 199/2007**

**DATA:** 01/06/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Maria Aparecida da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 200/2007**

**DATA:** 01/06/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Antônio Barcelos Teodoro

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Operador de Pá Carregadeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 983/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 201/2007**

**DATA:** 04/06/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Meline Gonçalves Krignl

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Telefonista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 983/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006.3190.04

**CONTRATO Nº 202/2007**

**DATA:** 04/06/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Aline Pinheiro Alves

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Recepcionista, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, autorizada pela Lei nº 983/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2035.3190.04

**CONTRATO Nº 203/2007**

**DATA:** 05/06/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Marcos Antônio Gonçalves da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 204/2007**

**DATA:** 14/06/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** José Carlos José da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Oficial Administrativo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 983/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

Relação de Contratados da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT  
Mês – Julho/2007

**CONTRATO Nº 205/2007**

**DATA:** 02/07/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Elson Moreira de Souza

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Oficial Administrativo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 983/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 206/2007**

**DATA:** 02/07/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Aparecido Jorge

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Oficial Administrativo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 983/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 207/2007**

**DATA:** 02/07/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Cristiana Preuss

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 208/2007**

**DATA:** 02/07/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Marlene Chagas Andrade da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor PI, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 209/2007**

**DATA:** 02/07/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADO:** Josefa Rodrigues Lobo

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Servente de Obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 210/2007**

DATA: 02/07/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jorge Arturo Veloz Salgado

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Técnico em Documentação Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, autorizada pela Lei nº 983/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.2014.3190.04

**CONTRATO Nº 211/2007**

DATA: 02/07/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Fabiano José Teixeira de Abreu

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 212/2007**

DATA: 02/07/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Francisco Rodas Santos

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Gari, para atender a Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei nº 949/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.3190.04

**CONTRATO Nº 213/2007**

DATA: 02/07/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Lucineide Maria da Silva

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Recepcionista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, autorizada pela Lei nº 949/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2006.3190.04

**Prefeitura Municipal de Confresa****EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2007**

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 57/2007

**DO OBJETO:** Cont. de Serviços Medicos**DO PREÇO:** R\$ 80.016,00**DO PRAZO:** 02/07/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 02 de Julho de 2.007

Dotação: 06 02 2.048 3.1.90.04

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.

Confresa – Contratante, João Batista Simão Filho – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 58/2007

**DO OBJETO:** Cont. de Serviços de Fisioterapeuta**DO PREÇO:** R\$ 11.280,00**DO PRAZO:** 02/07/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 02 de Julho de 2.007

Dotação: 06 02 2.052 3.1.90.04

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.

Confresa – Contratante, Ana Flavia Ramos – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 59/2007

**DO OBJETO:** Cont. de Serviços de Fisioterapeuta**DO PREÇO:** R\$ 11.280,00**DO PRAZO:** 02/07/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 02 de Julho de 2.007

Dotação: 06 02 2.052 3.1.90.04

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, Patricia Silvia Lelis – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 60/2007

**DO OBJETO:** Cont. de Serviços p/ Construção de Muro na Sec. M. de Saúde**DO PREÇO:** R\$ 2.500,00**DO PRAZO:** 02/07/2007 à 18/07/2007

DATA: Confresa, 02 de Julho de 2.007

Dotação: 06 01 1.104 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, Geraldo Ribeiro da Silva – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 61/2007

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa Para Realização de Concurso Publico**DO PREÇO:** R\$ 76.000,00**DO PRAZO:** 06/07/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 06 de Julho de 2.007

Dotação: 03 01 2.011 3.3.90.39

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, CPI-Acess. Consultoria e P. e Inf. – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 62/2007

**DO OBJETO:** Locação de 125 horas de Pá Carregadeira**DO PREÇO:** R\$ 15.625,00**DO PRAZO:** 20/07/2007 à 20/08/2007

DATA: Confresa, 20 de Julho de 2.007

Dotação: 07 04 2.062 3.3.90.36

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, João Salomão Pimenta – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 63/2007

**DO OBJETO:** Locação de 300 Horas Trator Esteira**DO PREÇO:** R\$ 39.000,00**DO PRAZO:** 20/07/2007 à 20/010/2007

DATA: Confresa, 20 de Julho de 2.007

Dotação: 07 04 2.062 3.3.90.36

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, Jerônimo Teodoro de Oliveira – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 64/2007

**DO OBJETO:** Loc. de 105 Diárias de Caminhões**DO PREÇO:** R\$ 21.000,00**DO PRAZO:** 20/07/2007 à 25/08/2007

DATA: Confresa, 20 de Julho de 2.007

Dotação: 07 04 2.062 3.3.90.36

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, Cério de Aguiar – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 65/2007

**DO OBJETO:** Construção de Quadra Polivalente no Distrito Três Flechas**DO PREÇO:** R\$ 56.400,00**DO PRAZO:** 09/07/2007 à 09/09/2007

DATA: Confresa, 09 de Julho de 2.007

Dotação: 05 10 10.28 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, Meyre Rodrigues Carvalho e Cia Ltda – Contratada**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 66/2007

**DO OBJETO:** Contratação de Serv. Médicos

**DO PREÇO:** R\$ 15.000,00

**DO PRAZO:** 23/07/2007 à 13/08/2007

**DATA:** Confresa, 23 de Julho de 2.007

**Dotação:** 06 02 2.048 3.3.90.36

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, Jose Carlos Brito – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 67/2007

**DO OBJETO:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de 3.088,00 M<sup>2</sup>

**DO PREÇO:** R\$ 119.427,42

**DO PRAZO:** 19/07/2007 à 19/11/2007

**DATA:** Confresa, 19 de Julho de 2.007

**Dotação:** 07 02 1.046 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, SEMEC Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 68/2007

**DO OBJETO:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de 9.450,985 M<sup>2</sup>

**DO PREÇO:** R\$ 388.512,20

**DO PRAZO:** 19/07/2007 à 19/11/2007

**DATA:** Confresa, 19 de Julho de 2.007

**Dotação:** 07 02 1.046 4.4.90.51

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Contratante, SEMEC Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 69/2007

**DO OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Atender as Necessidades do Município

**DO PREÇO:** R\$ 603.250,00

**DO PRAZO:** 30/07/2007 à 31/12/2007

**DATA:** Confresa, 30 de Julho de 2.007

**Dotação:** 07 04 2.062 3.3.90.30 – e demais dotações consignadas no orçamento de 2007.

**ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic.  
Confresa – Posto do Jânio Ltda – Contratada

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TP 10/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 67/2007, na modalidade Tomada de Preços nº 10/2007, do tipo menor preço por item, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 9:00 horas do dia 22/08/07, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a abertura dos envelopes "Habilitação e Proposta, para Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, onde foram vencedoras as empresas Vera Valério Pereira ME, no valor global de R\$76.132,56, correspondentes aos itens 01, 03, 05, 06, 10, 16 e 24; Elaine Maria de Oliveira ME, no valor global de R\$ 104.226,70, correspondentes aos itens 02, 04, 07, 08, 09, 11 ao 15, 17 ao 23, 25 e 26; JC de Assis ME, no valor global de R\$ 22.880,00, correspondente ao item 27; Confresa, 23 de agosto de 2.007.

Celso Martins dos Santos – Presidente C.P.L

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TP 11/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 68/2007, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2007, do tipo menor preço por item, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 11:00 horas do dia 22/08/07, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a abertura dos envelopes "Habilitação e Proposta, para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos produtos medico hospitalares, laboratoriais e odontológicos, onde foram vencedora as empresas: Odontomed Com. de Méd. Ltda, no valor global de R\$ 16.156,49 correspondentes aos itens: 02, 26, 28, 29, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 69, 83, 112, 133, 140, 143, 150, 165, 173, 175, 186, 197, 207, 208, 274 e 283, constantes na planilha 02; Martins Comercio de Medicamentos Ltda, Correspondentes aos demais itens das planilhas 01, 02 e 03, totalizando o valor global de 375.380,74, Confresa, 23 de agosto de 2.007.

Celso Martins dos Santos – Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Centro Oeste, N° 286, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Confresa-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitações, realizará a Concorrência em epígrafe às 9:00 horas do dia 24 de Setembro de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obras de construção de aterro sanitário, drenagem de águas pluviais e construção de rede de esgoto, na sede do município, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância de 800,00 (oitocentos reais), junto ao Setor de Tributos do Município, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Celso Martins dos Santos Confresa-MT, 23 de Agosto de 2007.  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 02/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2007, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento parcelado de material farmacológico, hospitalar, ortopédico, de limpeza e higienização e de odontologia para atender as necessidades operacionais do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário e CEO (Centro Especializado de Odontologia), do município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 11/09/2007 às 9h30m (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação.

Guaranta do Norte/MT, 23 de agosto de 2007

Rigoberto Fialho da Silva  
**Pregoeiro**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Paranaita**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 231/2007

SÚMULA: "DISPÕE A EXONERAÇÃO DA ADVOGADA NELMA BETÂNIA NASCIMENTO SICUTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a advogada NELMA BETÂNIA NASCIMENTO SICUTO, do cargo de PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, lotada no gabinete do prefeito, padrão DAS - 02.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita - MT, em 17 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 232/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE TODOS OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE, LOCADOS, OU EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado o recolhimento de todos os veículos de propriedade do Município de Paranaíta, e aqueles locados, ou cedidos em comodato ao Município de Paranaita, Mt., ao pátio da Secretaria de Obras e Viação Pública do Município de Paranaita, Mt., com a finalidade de se garantir a ordem e o controle administrativo, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita - MT, em 17 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 233/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a liberação da utilização do veículo Marca Modelo I/M. Benz 312 D Sprinter N, comb. Diesel, cor Branca, para ser

conduzido pelo motorista Edinei Wilczac, lotado no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paranaita, Mt., com a finalidade de transportar professores da rede pública municipal de Paranaita, Mt., à cidade de Alta Floresta, Mt., para participação da 2ª etapa do curso de ensino religioso, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2007.

**Art. 2º** - Fica determinado, após o retorno da cidade de Alta Floresta, Mt., que o veículo acima seja recolhido ao pátio da Secretaria de Obras e Viação do Município de Paranaita, Mt.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita - MT, em 17 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 234/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS COMPRAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, MT".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de todas as compras por parte do Município de Paranaita, Mt., até ulterior deliberação, exceto, em casos urgentes e inadiáveis e desde que com autorização escrita assinada pelo senhor prefeito municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita - MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 235/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES DE BENS, MERCADORIAS, SERVIÇOS, ETC., PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, MT".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de todos os pagamentos aos fornecedores de bens, mercadorias, serviços, etc., por parte do Poder Executivo do Município de Paranaita, Mt., durante o prazo de 30 dias.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita - MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 236/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS AVULSAS, PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, MT."

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão da emissão de notas fiscais avulsas por parte do Município de Paranaita, Mt, por prazo indeterminado, exceto em casos urgentes e inadiáveis, com autorização escrita do senhor Prefeito Municipal de Paranaita, Mt.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 237/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA APARECIDA GLATZ RODRIGUES, DO CARGO DE DIRETORA EXECUTIVA DO PREVPAR."

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora APARECIDA GLATZ RODRIGUES, do cargo de DIRETORA EXECUTIVA DO PREVPAR (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranaita-MT.).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 238/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO AO SENHOR SERGIO PEREIRA BONALUMI."

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de pagamento ao senhor SERGIO PEREIRA BONALUMI, Carteira de Identidade n..2.113.257, SSP/PR., CPF n.364.242.779-00, dada a inexistência de contrato com o Município de Paranaita, Mt.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 239/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO AO SENHOR LUIS CARLOS DE QUEIROZ SPINDOLA".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de pagamento ao senhor LUIS CARLOS DE QUEIROZ SPINDOLA, Carteira de Identidade nº. 000875353 SSP/MS, CPF nº. 653.741.421-00, dada à inexistência de contrato com o Município de Paranaita – MT.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 240/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO AO SENHOR JUCEMAR PICHOK".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de pagamento ao senhor JUCEMAR PICHOK, Carteira de Identidade nº. 5829087-4 SSP/PR, CPF nº. 787.022.089-20, dada à inexistência de contrato com o Município de Paranaita – MT.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 241/2007

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO AO SENHOR CHARLES MIRANDA MEDEIROS".

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

CHARLES MIRANDA MEDEIROS, Carteira de Identidade nº. 04144992-7 IFF/RJ, CPF nº. 494.415.747-91, dada à inexistência de contrato com o Município de Paranaita – MT.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 242/2007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO À SENHORA LIGIANE GAMA PEREIRA”.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de pagamento à senhora LIGIANE GAMA PEREIRA, Carteira de Identidade nº. 1386716-4SSP/MT, CPF nº. 009.455.431-58, dada à inexistência de contrato com o Município de Paranaita – MT.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 243/2007

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO À SENHORA DANIELA VIEIRA FERREIRA”.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de pagamento à senhora DANIELA VIEIRA FERREIRA, Carteira de Identidade nº. 3904260 SP/GO, CPF nº. 895.325.031-53, dada à inexistência de contrato com o Município de Paranaita – MT.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 244/2007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO À SENHORA ALESSANDRA ALVES DE CAMPOS”.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de pagamento à senhora ALESSANDRA ALVES DE CAMPOS, Carteira de Identidade nº. 32.598.247-8 SSP/SP, CPF nº. 219.956.448-70, dada à inexistência de contrato com o Município de Paranaita – MT.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 245/2007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO À SENHORA AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOAL”.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão de pagamento à senhora AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOAL, Carteira de Identidade nº. 153048566 SSP/SP, CPF nº. 054.069.768-00, dada à inexistência de contrato com o Município de Paranaita – MT.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 246/2007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Milton da Silva Munhoz**, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais convalidações legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica Exonerada a Comissão de Licitação composta como segue:

Marina Silva Costa Melgarejo	Presidente
Luciane Raquel Brauwiers	Secretária

Elisa Pereira Glatz	Membro
José Carlos Ferreira	Suplente
Junior Francisquini Alves	Suplente

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 247/2007

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS”

**Milton da Silva Munhoz**, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais convalidações legais:

Considerando a situação administrativa encontrada em decorrência da posse determinada por força da decisão liminar prolatada no processo n.135/2007, da Vara Única da Comarca de Alta Floresta, Mt.;

Considerando que não foram encontrados os processos licitatórios do ano de 2007 da Prefeitura Municipal de Paranaita, Mt., para que se possa verificar eventual empresa vencedora de certame de licitação;

Considerando a ocorrência de situações urgentes e inadiáveis;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os senhores secretário(a)s autorizado(a)s a adquirir produtos e serviços para atender necessidade urgente e inadiável, mediante prévia análise e justificação.

Art. 2º – Fica determinado que a requisição para a aquisição inadiável e em caráter de urgência deverá ser assinada em conjunto pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário (a).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2007

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais convalidações legais:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Nomeada a Comissão de Licitação que será composta como segue:

Luciane Raquel Brauwerts	Presidente
Eduardo Luis Elias	Secretário
Valdecir Correia Paz	Membro
Junior Francisquini Alves	Suplente
Maria Aparecida de Moura Gonçalves	Suplente

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 249/2007

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA PAULA ROBERTA ZANI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª PAULA ROBERTA ZANI DA SILVA**, do cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão DAÍ – 01.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 21 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 250/2007

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CHEQUES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**, Prefeito Municipal de Paranaita - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a designação da **Srª CLARY BRAUWERS KONRAD**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, brasileira, casada, filha de Almiro Brauwerts e Sibila Brauwerts, nascida em 21/04/1958, natural de Roca Sales – RS, portadora da carteira de identidade RG: 1246667-0 SSP/MT, CPF: 161.523.951-00, para assinar Cheques em conjunto com a Diretora Executiva do Prevpar, a partir desta data.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaita – MT, em 21 de agosto de 2007.

**MILTON DA SILVA MUNHOZ**  
Prefeito Municipal

**PP/ Procurador Jurídico**  
**Celso Reis de Oliveira**

Notificante: Comissão Parlamentar de Inquérito

Localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, 435, Paranaíta – MT,  
Sala dos Vereadores

Notificado: Excelentíssimo Senhor Prefeito \_ Pedro de Alcântara  
Avenida Alceu Rossi, s/n, Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito no uso de suas atribuições legais, notifica Vossa Excelência com sustentáculo no art. 5º, III, do Decreto Lei nº. 201/67, para que no prazo de Dez dias apresente defesa previa, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas ate no Maximo de Dez, contra Denuncia formalizada por Silvio Cezar D. Araújo (documento em anexo) e acatada pela unanimidade do Plenário da Câmara Municipal no dia 17 de Agosto de 2007.

Paranaíta 17 de Agosto de 2007

**Mauricio Rizzieri**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO**

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 10/2007

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 10/2007**, cujo objeto é Aquisição de Material Didático e de Expediente. Data de abertura 06/09/2007 (Quinta – Feira) às 09:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

**Antonia Aparecida de Souza**  
**Presidente da CPL**

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

AVISO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2007

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE CERTAME E DATA DE PROVAS.

De ordem do Exm.º Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal do Município de Pontal do Araguaia - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – MT e do Sistema de Água e Esgoto – SAE e ainda convalidar as inscrições do processo anterior para este novo certame.

1 - DOS CARGOS OFERECIDOS:

1.1- Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

1.1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CH	SALARIO
Ag. Administrativo	05	Ensino Fundamental	40 h	381,85
Aux. Serv. Gerais	01	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85
Office-Boy	01	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85
Aux. Tesouraria	01	Ensino Médio	40 h	500,00

1.1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CH	SALARIO
Professor de Inglês	01	Ensino Superior Licenciatura Plena - Língua Inglesa	30 h	829,05
Professor de Matem.	01	Ensino Superior Licenciatura Plena - Matemática	30 h	829,05
Professor de Biologia	01	Ensino Superior Licenciatura Plena – Biologia	30 h	829,05
Professor de Pedagogia	02	Ensino Superior Licenciatura Plena - Pedagogia ou Educação Infantil	30 h	829,05
Téc. Adm. Educacional	01	Ensino Médio	40 h	381,85
Merendeira	01	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85
Aux. Serv. Gerais	01	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85
Guarda	01	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85+ adic.noturno
Aux. Serv. Gerais/masc.	02	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85
Motorista	02	Ensino Fundamental – Incompleto CNH – Categoria "C"	40 h	447,39

1.1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CH	SALARIO
Ag. Administrativo	05	Ensino Fundamental	40 h	381,85
Aux. Consultório Dent.	02	Ensino Fundamental Registro - Conselho e Classe	40 h	400,00
Assistente Social	01	Ensino Superior Registro - Conselho e Classe	40 h	1.800,00
Técnico de Enfermagem	01	Ensino Médio Registro - Conselho e Classe	40 h	381,85
Aux. de Serv. Gerais	03	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85
Motorista	01	Ensino Fundamental – Incompleto CNH – Categoria "C"	40 h	447,39
Aux. de Enfermagem	02	Ensino Médio Registro - Conselho e Classe	40 h	381,85

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

1.1.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CH	SALARIO
Trabalhador Braçal	04	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	381,85
Gari	04	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	381,85+ 20% de insalubridade
Pedreiro	02	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	750,00
Auxiliar de Pedreiro	02	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	381,85
Mecânico de Máquinas Pesadas	01	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	900,00
Guarda	04	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	381,85+ adic. Noturno.
Operador de Máquinas	02	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	810,39
Motorista	03	Ensino Fundamental Incompleto CNH - Categoria "D"	40 h	447,39
Eletricista	01	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	750,00 + adicional de periculosidade de 10% a 40%.

1.2 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CH	SALARIO
Encanador	02	Ensino Fundamental	40 h	490,00
Engenheiro Sanitarista	01	Ensino Superior Registro - Conselho e Classe	20 h	750,00
Bioquímico	01	Ensino Superior Registro - Conselho e Classe	40 h	750,00
Ag. Administrativo	02	Ensino Fundamental	40 h	381,85
Operador da ETA - Estação de Tratamento de Água.	03	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	550,00 +20% de insalubridade
Guarda	02	Ensino Fundamental – Incompleto	40 h	381,85+ adicional Noturno

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Atenção: DAS INSCRIÇÕES:**

- Todos os candidatos do Concurso Público n.º 001/2007, terão suas inscrições **automaticamente convalidadas** para o Concurso Público n.º 002/2007, salvo se o candidato requerer a revogação de sua inscrição, momento em que lhe será devolvido o numerário correspondente a taxa efetivamente paga com correção monetária.

- O candidato do Concurso Público n.º 001/2007 que optar pela revogação de sua inscrição deverá requerer formalmente a Comissão Examinadora do Concurso - CEC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de prescrição.

- Não haverá novas inscrições, apenas a convalidação das que já foram realizadas no processo anterior, revogado em prol do interesse público.

**Maiores Informações: (66) 3401-7678**

Pontal do Araguaia - MT, 22 de agosto de 2007.

**Carlos Silva de Sousa**  
Presidente – CEC

**Antonio Alves da Silva Filho**  
Secretário – CEC

**Agostinho França Barbosa**  
Membro – CEC

### Prefeitura Municipal de Rio Branco

EXTRATO DE CONTRATOS  
JULHO/2007

**CONTRATO N.º: 030/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **MARIA MIRTES DUARTE GATZ**

**OBJETO:** O arrendamento de um imóvel urbano sito a Av. 7 de Setembro, n.º 169, Cidade Alta, constituído por um prédio comercial, com infra-estrutura e funcionamento de uma unidade Médica-Hospitalar.

**PRAZO:** 02/07/2007 à 31/12/2007

**VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **MARIA MIRTES DUARTE GATZ**

**CONTRATO N.º: 031/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA**

**OBJETO:** SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT

**PRAZO:** 02/07/07 a 02/10/2007

**VALOR:** R\$ 122.121,36 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **JOEL GERALDO PINHEIRO**

**CONTRATO N.º: 032/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **KARINE SAYAR DE CASTRO**

**OBJETO:** Serviços profissionais de nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação, consistentes em orientação de merendeiras, visando o preparo, a higiene e a qualidade dos alimentos, além de palestras, envolvendo pais e alunos da rede municipal de ensino.

**PRAZO:** 09/07/2007 à 31/12/2007

**VALOR:** R\$ **3.812,66** (três mil oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **KARINE SAYAR DE CASTRO**

**CONTRATO N.º: 033/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços**, pelo **CONTRATADO** a favor da **CONTRATANTE** de: Coordenadora Geral do Programa SENTINELA.

**PRAZO:** 10/07/2007 à 31/12/2007

**VALOR:** R\$ **2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**CONTRATO N.º: 034/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **AUTO POSTO EVEREST LTDA**

**OBJETO:** O Objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de combustíveis, pela CONTRATADA, compreendendo aproximadamente 15.000 litros de óleo diesel, para abastecer a frota da Secretaria de Educação da PMRB.

**PRAZO:** 23/07/2007 à 31/12/2007

**VALOR:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **SEBASTIÃO VINICIUS BAIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 031/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA**

**OBJETO:** Por adequações técnicas dos projetos objeto do contrato original, solicitadas pela Caixa Econômica Federal, apresentamos anexo, a nova planilha orçamentária para execução das obras acima qualificadas, pela qual deverão ser pagos os serviços executados através de medições mensais a serem apresentados pelo **CONTRATADO** e atestados pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

**PRAZO:** 02/07/07 a 02/10/2007

**VALOR:** R\$ 122.121,36 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **JOEL GERALDO PINHEIRO**

### Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

**AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 008/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU –MT, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2007 para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, a Empresa Mariana V A PEDROSA, CNPJ: 07.984.949/0001-12, no valor aproximado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com base no art. 25, da Lei 8.666/93 e por ser a única Empresa do ramo estabelecida no município e que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 23 de Agosto de 2007.

**José Edimar Ferreira Lindolfo**  
Presidente da CPL

**Carlos Roberto Rempel**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**

LEI MUNICIPAL Nº 253/2007.  
DE 03 de julho de 2007.

SÚMULA: “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 e dá outras providências*”.

O Senhor **ILSON MATSCHINSKE**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, do § 3º do art. 9º da lei municipal nº 213/2006 de 22 de maio de 2006 e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Rita do Trivelato-MT, para exercício de 2008, compreendendo:

**I** – As Prioridades e metas da administração pública municipal;

**II** – A estrutura e organização do orçamento;

**III** – As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

**IV** – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

**V** – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**VI** – As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

**VII** – O Orçamento próprio da administração indireta;

**VIII** – As disposições da Renúncia de Receita própria;

**IX** - As disposições gerais.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008 estão especificadas no anexo I, integrante desta Lei, e que é parte integrante do Plano Plurianual relativo ao período de 2006-2009, e devem se observar as prioridades com:

**I** - O atendimento às necessidades básicas da população, nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, habitação, cultura, segurança no trânsito, atenção à criança e à família;

**II** – Promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

**III** – Efetuar ajustes administrativos, buscando o equilíbrio entre as receitas e despesas, eliminando, assim o *déficit* público e cumprindo o que determina a Lei Complementar 101/00.

**CAPÍTULO II****ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II – Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

**III – Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**IV – Operações Especiais**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função e a sub-função às quais se vincula.

**§ 3º** - As categorias de programação de que se trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, por meio da identificação de suas metas físicas, sempre que possível.

**§ 4º** - As metas físicas serão indicadas nas respectivas atividades e projetos constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - O Orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação da administração direta, indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo Único** – Orçamento dos fundos será elaborado com unidades orçamentárias específica.

**Art. 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

**I** – Mensagem;

**II** – Texto da Lei;

**III** – Quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo artigo 165, § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º, 2º e incisos do artigo 2º e artigo 22 da Lei 4.320/64:

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do anexo 1 da Lei nº 4.320/64;

c) Receitas segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 2 da Lei 4.320/64;

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral, na forma do Anexo 2 da Lei 4.320/64;

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

f) Quadro das dotações por órgãos do governo, compreendendo Poder Legislativo e Poder Executivo;

g) Quadro discriminativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho, na forma do Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

h) Quadro discriminativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental, na forma do Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

i) Quadro discriminativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

j) Quadro discriminativo das despesas por órgão e funções, na forma do Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

k) Quadro discriminativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;

l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

m) Tabela exemplificativa da evolução da receita e da despesa, conforme artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

**IV** – Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

**V** – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

**VI** – Tabelas de códigos que identifiquem as origens dos recursos que financiarão os diversos itens de despesas;

**VII** – Demonstrativo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;

**VIII** – Demonstrativo da aplicação na manutenção em ações e serviços com saúde;

**IX** – Demonstrativo da aplicação dos recursos transferidos pelo FUNDEF;

**X** – Cálculo da Receita Corrente Líquida;

**XI** – Demonstrativo da despesa total com pessoal/receita corrente líquida;

**XII** – Memória de cálculo da estimativa da receita;

**XIII** – Relação de beneficiários dos precatórios a serem pagos no exercício;

**XIV** – Demonstrativo da base de cálculo do limite máximo de despesa do legislativo – emenda constitucional n.º 25.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 6º** - A Proposta Orçamentária para o exercício de 2008, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal, atendendo a um processo de Planejamento permanente, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal.

**Parágrafo Único** – A Elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2008 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 7º** - O Orçamento Anual do Município abrangerá as Administrações Direta, Indireta e Sociedade de Economia Mista, assim discriminado:

**I** – Orçamento Fiscal, referente à Administração Direta, Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e órgãos, a Administração Indireta, Compreendendo as Fundações, Autarquias.

**Art. 8º** - A Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais a aos princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder à previsão das receitas para o exercício.

**Art. 9º** - As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura vigente e considerar o aumento ou diminuição dos seus serviços.

**Art. 10** – As propostas parciais, para inclusão no projeto de Lei Orçamentária, serão apresentadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2007.

**Art. 11** – Na estimativa das receitas e fixação das despesas considerar-se-ão os seguintes fatores:

**I** – Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e mobiliárias;

**II** – As taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas;

**III** – Maior eficiência e agilidade na cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa;

**IV** – Comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2006;

**V** – Variação do Índice de participação na distribuição do ICMS, fixado para 2007;

**VI** – Alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31/12/2006;

**VII** – Expansão ou diminuição dos serviços públicos realizados pela Municipalidade;

**VIII** – Índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2006 com análise da conjuntura econômica e política do país;

**IX** – Ação Fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2007 conforme programação estabelecida;

**X** – Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no ano de 2007, desde que devidamente embasados.

**Art. 12** – Constará da proposta Orçamentária o produto das operações de crédito, com destinação específica e vinculada ao projeto obedecendo aos limites e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 13** – Nenhum compromisso será assumido sem que haja dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso, desta forma atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 101/2000 – equilíbrio entre receitas e despesas.

**Parágrafo Único** – Em cumprimento ao Art. 1º e 4º - inciso I, Alínea “a” da LRF, o Prefeito Municipal estabelecerá através de decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 14** – O Orçamento Fiscal abrangerá as administrações Direta e Indireta, se houver, composta dos Poderes Legislativo, Executivo, Fundos, Fundações Autarquias.

**Art. 15** – A despesa com pessoal ativo, imediato e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 16** – Na elaboração da proposta Orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos constantes do anexo I e II, que faz parte integrante desta Lei, podendo ser elencados novos programas, na medida das necessidades.

**Parágrafo Único** – O Anexo I e II desta Lei estabelece as prioridades delineadas por programas de governo.

**Art. 17** – O Município aplicará os limites constitucionais de suas receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e desenvolvimento da saúde.

**Art. 18** – A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal de acordo com a Emenda Constitucional nº 025/2000 e encaminhada para o **Poder Executivo até 30 de julho** do corrente exercício.

**Art. 19** – O Poder Executivo poderá realizar transferências voluntárias com outras esferas de governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte e outros que por ventura se fizerem necessários.”

§ 1º São exigências para a realização de transferências voluntária:

- I – existência de dotação específica;
- II – observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
- III – comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidadas e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

#### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 20** – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a Legislação municipal em vigor.

**Art. 21** – O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior.

§ 1º - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º - Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de Planos de Carreiras dos Servidores Municipais, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

**Art. 22** – Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único** – Na proposta orçamentária serão alocados recursos, nas respectivas unidades orçamentárias, para atender ao percentual inflacionário para o exercício de 2008, conforme variação do IGP-M/FGV ou outro indexador que venha a substituí-lo.

**Art. 23** – Ficam autorizados às concessões de quaisquer vantagens, os aumentos de remuneração e as alterações de estrutura de carreiras, observando o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 24** – No exercício de 2008, observando o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – Existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o Artigo desta Lei;

II – Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – forem observados os limites previstos no artigo 21 desta Lei, ressalvando o disposto no artigo 22, inciso IV, parte final, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único** – A criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal somente poderão ocorrer depois de atendido o disposto neste artigo e no artigo 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

**Art. 25** – No exercício de 2008, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 21 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único** – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do prefeito Municipal.

**Art. 26** – A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

**Art. 27** – O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo Único** – Não se considera substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórios instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II – Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III – Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DO MUNICÍPIO

**Art. 28** – O Poder Executivo enviará ao Legislativo, projetos de lei que disporão sobre alterações na legislação tributária, tais como:

*I* – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

*II* – Revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

*III* – instituição de taxas e constituições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade;

**Art. 29** – Os tributos serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IGPM-FGV ou outro indexador que venha substituí-lo.

**Art. 30** – O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2008, terá desconto de até 30% (trinta por cento) do valor lançado para pagamento, a vista, em cota única, ou 4 (quatro) parcelas, com desconto de até 20% para pagamento no vencimento, conforme determina o Código Tributário Municipal, cuja compensação será efetuada com arrecadação de ITBI a maior no exercício de 2008.

**Parágrafo Único** – Os valores apurados no *caput* deste Artigo não serão considerados na previsão da receita de 2008 nas respectivas rubricas orçamentárias.

**Art. 31** – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 32** – O Município só fará concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, com autorização de Lei Especial, composta de anexo, contendo:

*I* – A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;

*II* – As medidas de compensação, no período mencionado no inciso I, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 33** – Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispões o Artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de maio de 2007.

CAPÍTULO VII  
DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Art. 34** – O Orçamento Próprio da Administração Indireta compreende as receitas próprias e as receitas de transferências do Município e suas aplicações.

CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 35** – Os recursos liberados pelo Poder Executivo, para viagem serão a título de adiantamento de viagem (lei municipal nº 093/2002) e/ou diária (lei municipal nº 020/2001) sempre em nome do servidor, com posterior apresentação de prestação de contas ou de relatório de viagem.

**Art. 36** – O Prefeito Municipal enviará até o dia 31 de outubro o Projeto de Lei do Orçamento-Programa para 2008 à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.

**Art. 37** – Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apontadas emendas, desde que:

*I* – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

*II* – Não alterem dotações referentes a despesas de custeio e serviços da dívida;

*III* – Não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados.

**Art. 38** – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma proposta do Orçamento remetido à Câmara Municipal.

**Art. 39** – Se verificado que ao final do bimestre o não cumprimento das metas de equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário conforme determinação da Lei Complementar 101, o Poder Executivo e Legislativo, efetivar-se-ão a limitação de empenho e movimentação financeira de forma proporcional ao montante dos recursos alocados com base nos seguintes critérios:

*I* - Limitação de empenhos relativos a investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;

*II* - Limitação de empenhos de despesas relativas a viagens e diárias;

*III* – Limitação de empenhos de despesas gráficas;

*IV* – Limitação de empenhos de despesas relativas a veiculações institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade prevista na Lei Complementar 101/00;

*V* – Limitação de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços de saúde e educação.

**Parágrafo Único** – Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais prevista nas emendas constitucionais nº 14 e 29, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

**Art. 40** – Conterá no Orçamento Anual, Reserva de Contingência fixada no limite máximo de 2% do montante da Receita corrente Líquida.

**Parágrafo Único** – A reserva de Contingência será utilizada como:

*I* – Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

*II* – Fonte compensatória para abertura de créditos suplementares quando se evidenciarem insuficientes, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual;

*III* – Atendimento de eventuais gastos não previstos na Lei Orçamentária;

**Art. 41** – A destinação de recursos públicos para o setor privado ou para o custeio de despesas de outro ente da federação, direta ou indiretamente, seja pessoa física ou jurídica, a título de subvenções,

auxílios, contribuição ou mediante transferência voluntária deverá ser autorizada por lei específica e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, observando:

II – O disposto no parágrafo único do Art. 16 da Lei 4.320/64 “O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.”;

- II I – Disponibilidade financeira;
- IIII – Interesse da Municipalidade;
- IIIV – Contrapartida dos entes da Federação que estiver sendo beneficiado;
- IV – Convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

§ 1º- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2008 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º- As entidades públicas ou privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 3º- Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 42** – Para atender o disposto no Art. 4º inciso I, letra “e” da Lei Complementar nº 101/00, será:

I – realizado estudos visando a definição de sistemas de controle de custo e avaliação de resultado das ações de governo;

II – Criado comissão composta por membros do Poder Executivo, Legislativo e representante da população em geral. A comissão receberá relatórios com detalhamento do programa financiado e poderá fazer vistorias no local da obra quando for o caso, assim terá atuação no controle e custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos. A comissão será composta da seguinte forma:

- a) – Um membro do poder Executivo pertencente aos órgãos que tenham algum programa financiado com recursos dos orçamentos;
- b) – Um Vereador representando o Poder Legislativo;
- c) – Um membro da associação de Pais e Mestres;
- d) – Um membro representando o Comércio Local;

**Parágrafo Único** - O membro pertencente ao Poder Executivo será sempre uma pessoa que pertença aos órgãos que no momento tenham algum programa financiado com recursos do orçamento. Portanto o membro que representa o Poder Executivo nem sempre será a mesma pessoa podendo ter mais de um membro conforme o decorrer dos programas.

III – Vedado consignar na Lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Parágrafo Único** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e proporcionar a correta avaliação dos resultados.

IV – O anexo II da lei de diretrizes orçamentárias será composto pelas METAS E RISCOS FISCAIS constantes do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

- a) evolução do patrimônio líquido;
- b) metas anuais;
- c) aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- d) projeção atuarial do RPPS;
- e) receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- f) estimativa e compensação da renúncia de receita;
- g) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- h) demonstrativo de riscos fiscais e providências;

i obras em andamento

**Art. 43** – Só será permitida a inclusão de novos projetos de duração continuada, a lei orçamentária e as de créditos adicionais quando:

- I – Não houver construções de obras públicas municipais paralisadas
- II – O Patrimônio Público estiver conservado;
- III - A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

**Art. 44** – Fixa como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 45** - A presente Lei entrará na data de sua publicação.

**Art. 46** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2007.

**Iison Matschinske**  
**Prefeito Municipal**

Publique-se, Afixe-se e Registre-se  
 Na data supra.

Oficial de Gabinete.

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008**  
 ANEXO I

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

**CÂMARA MUNICIPAL**

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAM A	P/A	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META	VALOR R\$	
01	01- Legislativa	031-Ação Legislativa	0001-Administração Geral Câmara	A 2001	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal	Manter salários e encargos de vereadores e servidores, adquirir material de consumo e prestação de serviço de terceiros, divulgação e publicação dos atos.	500.000,00	
02	01- Legislativa	031-Ação Legislativa	0002-Administração Geral	P 1001	Aquisição de equipamentos, móveis.	Equipar visando suprir as necessidades do Poder Legislativo.	8.000,00	Proporção de Equipamento e Materiais Permanente Adquirido pela meta proposta.
03	01 Legislativa	031 - Ação Legislativa	0003 - Administração Geral	P 1002	Obras e instalações	Melhoria das dependências da Câmara.	10.000,00	Cumprir a meta proposta.
SUBTOTAL							518.000,00	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008**  
 ANEXO I

**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRA MA	P/A	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META	VALOR R\$	
04	04- Administração	122-Administração Geral	0004 Administração Geral	A- 2002	Manutenção e Encargos com o Gabinete, demais Unidades e Deptos	Manutenção, salários e encargos do Gabinete do Prefeito, Diretoria de água e esgoto, Assessoria Jurídica, Coordenação e Manutenção em Geral do gabinete e suas unidades.	410.000,00	
05	04- Administração	122-Administração Geral	0005 Incentivo a Marketing Municipal	A- 2003	Desenvolver o Marketing municipal	Divulgação de matérias informativas, educativas e sociais de interesse da população em geral	30.000,00	
06	04- Administração	122-Administração Geral	0006 Modernização da Secretaria	P- 1003	Aquisição de móveis e equipamentos para o gabinete	20 unidades - móveis e equipamentos	10.000,00	Proporção de aquisição da meta proposta
07	04- Administração	128- Formação de Recursos Humanos	0007 Modernização da Secretaria	A- 2004	Desenvolver e implementar programa de capacitação do servidor.	Qualificar 15 servidores da área administrativa.	5.000,00	
TOTAL GABINETE							455.000,00	

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	
						META	VALOR R\$		
08	04-Administração	122-Administração Geral	0008-Administração Geral	A-2005	Manutenção dos Encargos com a Secretaria Municipal de Administração	Mantém salários e Encargos da Secretaria Municipal de Administração e Seus Departamentos, bem como a sua Manutenção em Geral, divulgação e publicação dos atos	10 unidades mobiliárias/equipamentos.	430.000,00	Proporção de aquisição pela meta proposta
09	04-Administração	122-Administração Geral	0009-Modernização da secretaria	P-1005	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanente.		10 unidades mobiliárias/equipamentos.	11.000,00	Proporção de aquisição pela meta proposta
10	04-Administração	122-Administração Geral	0010-Modernização da Secretaria	P-1006	Aquisição de Veículos Automotores		01 unidade	22.000,00	Proporção de aquisição pela meta proposta
11	04-Administração	122-Administração Geral	0011-Administração Geral	A-2006	Manutenção dos Encargos com Agricultura e Meio Ambiente, Viveiros, Hortas, Recursos Naturais	Mantém as despesas relativas a agricultura e meio ambiente.		20.000,00	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I

12	04-Administração	601-Promoção e produção vegetal	0012-Administração	P-1007	Obras e Instalações	Implantação de viveiros, hortas e Feira do Produtor.		11.000,00	Execução da meta proposta
13	20-Agricultura	601-Promoção e produção vegetal	0013-Administração	A-2007	Manutenção de programas especiais de Piscicultura, Gado, Suinocultura e Algodão.	Implantar programas especiais.		11.000,00	
14	20-Agricultura	601-Promoção e produção vegetal	0014-Administração	P-1008	Obras e Instalações	Implantar programas especiais nos projetos de abastecimento comunitário e de assentamento.		11.000,00	
15	22-Indústria	661-Promoção industrial	0015-Administração	A-2006	Manutenção de feiras agroindustrial e Comercial	Apoiar a realização de feiras agroindustrial e comercial no município.		40.000,00	
16	22-Indústria	662-Promoção industrial	0016-Administração	P-1009	Melhoria investimentos da área industrial	Melhorar a estrutura do parque industrial		20.000,00	Proporção de melhoria das Metas Propostas
17	23-Indústria	695-Promoção industrial	0017-Administração	P-1010	Melhoria investimentos turismo e lazer	Melhora e desenvolvimento do turismo no Salto Magé		20.000,00	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	
						META	VALOR R\$		
18	18-Gestão Ambiental	544-Recursos Hídricos	0018-Educação ambiental	A-2009	Recuperação dos mananciais hídricos do município	Realizar a recuperação de 10% dos mananciais, buscando promover a melhoria da qualidade do meio ambiente.	10%	6.000,00	Proporção do percentual realizado pela meta proposta
19	23-Comércio e serviços	691-Promoção comercial	0019-Desenvolvimento da agricultura	A-2010	Fomentar a agricultura familiar e extensivo rural	Atender 150 famílias	150 famílias	30.000,00	Proporção de execução pela meta proposta
20	23-Comércio e serviços	691-Promoção comercial	0020-Desenvolvimento da agricultura	A-2011	Apoiar a agro-industrialização e comercialização	Atender empreendedores	150 empreendedores	30.000,00	Proporção de execução pela meta proposta
21	20-Agricultura	573-Difusão do conhecimento científico e tecnológico	0021-Desenvolvimento da agricultura	A-2012	Programa de qualificação para produtores rurais	Atender 300 pessoas	300 pessoas	23.000,00	Proporção de execução pela meta proposta
22	18-Gestão Ambiental	541-Preservação e conservação ambiental	0022-Educação ambiental	A-2013	Implantar programa de combate à queimada e desmatamento	Atender 2000 pessoas	2000 pessoas	6.000,00	Proporção de execução pela meta proposta

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I

23	18-Gestão Ambiental	128-Formação de recursos humanos	0023-Educação ambiental	A-2014	Capacitação dos funcionários para formação de movimentos ambientais	Capacitar 20 agentes	20 agentes	6.000,00	
24	18-Gestão Ambiental	128-Formação de recursos humanos	0024-Educação ambiental	A-2015	Manutenção do GT para o meio ambiente	Manutenção grupos de trabalho		6.000,00	
25	23-Comércio e serviços	695-Turismo	0025-Desenvolvimento do Turismo	A-2016	Qualificação da mão-de-obra para atendimento turístico no município	Qualificar 25 agentes	25 agentes	6.000,00	
26	23-Comércio e serviços	695-Turismo	0026-Desenvolvimento do Turismo	A-2017	Apoiar desenvolvimento do turismo rural	Atender do potencial turístico		6.000,00	
27	04-Administração	101-Policimento	0027-Policimento da Cidade	A-2018	Apoiar a polícia Civil e a Brigada Militar do Município	Dar apoio a complementação de despesas para que haja o policiamento completo e eficiente.		15.000,00	
28	04-Administração	062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0028-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	A-2019	Apoiar o desenvolvimento do processo Judiciário no Município	Dar apoio ao processo judiciário em especial no juizado de pequenas causas, manter salários aos servidores e as despesas de materiais de consumo e outros serviços para o desenvolvimento do setor		15.000,00	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I

29	04-Administração	846-Encargos Especiais	0029-Encargos Especiais	A-2020	Apoiar o cartório eleitoral da comarca através de convênio para desenvolver as atividades do Município	Dar apoio ao Cartório Eleitoral da comarca, manter salários aos servidores e as despesas de materiais de consumo e outros serviços para o desenvolvimento do setor		25.000,00	
30	27-Administração	695-Turismo	0030-Desenvolvimento do Turismo	P-1040	Construção de um Centro Turístico	Atender o Turismo do Município		40.000,00	
<b>TOTAL SECR ADM.</b>								<b>810.000,00</b>	

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

31	04-Administração	122-Administração Geral	0031-Manutenção da Secretaria de Finanças e Tributação	A-2021	Manutenção da Sec. Finanças e Tributação encargos, Orçamento Patrimônio, Compras Alimentarizadas e Fiscalização Arrecadação	Mantém os salários, obrigações patronais, diárias, material de consumo e outros serviços de terceiros.		450.000,00	
32	04-Administração	122-Administração geral	0032-Equipamento para o setor	P-1011	Equipar o setor de Finanças e Tributação de forma adequada	Adquirir um veículo para o setor e os equipamentos necessários para o bom desempenho dos trabalhos		40.000,00	Proporção da meta proposta

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I

<b>TOTAL SECR FINANÇAS</b>								<b>490.000,00</b>	
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	
						META	VALOR R\$		
33	12-Educação	122-Administração Geral	0033-Administração Geral	A-2022	Manutenção dos Encargos com a Secretaria de Educação, Cultura e Lazer.	Mantém Salários, Encargos e Diárias da Secretaria como a sua manutenção em Geral.		90.000,00	
34	12-Educação	365-Educação Infantil	0034-Manutenção e revitalização da educação	A-2023	Manutenção dos Encargos com pré-escolar.	Mantém o Salário de mais encargos com Ensino Infantil com o potencial dos alunos e manutenção em Geral		85.000,00	
35	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0035-Manutenção e revitalização da educação	A-2024	Manutenção dos Encargos com o Ensino Fundamental	Mantém o Ensino Fundamental, Salários, Diárias adquirindo Uniformes e materiais escolares e toda a manutenção das escolas Municipais Rurais e Urbanas		340.000,00	
36	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0036-Manutenção e revitalização da educação	A-2025	Execução do Fundo Nacional de Manut. e Desenvolvimento da educação básica e de valorização profissional do	Cumprir a Determinação Legal imposta pela Lei nº 11.494 de 20.06.2007., 40%		290.000,00	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I

Ensino - FUNDEB									
106	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0106-Manutenção e revitalização da educação	A-2009	Execução do Fundo Nacional de Manut. e Desenvolvimento da educação básica e de valorização profissional do Ensino - FUNDEB	Cumprir a Determinação Legal imposta pela Lei nº 11.494 de 20.06.2007., 60%		390.000,00	
37	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0037-Manutenção e revitalização da educação	P-1012	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanente.	150 conjuntos escolares e demais mobiliários e equipamentos para as escolas.		30.000,00	Proporção do número de Equipamento e Materiais Permanente Adquirido pelo número de Equipamento e Materiais Permanente constantes da meta proposta
38	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0038-Manutenção e revitalização da educação	P-1013	Construção de salas de aula na zona rural e urbana.	Construir 2 salas de aula para atender aproximadamente 80 alunos.		60.000,00	Proporção do número de escolas construída pelo número que consta
39	12-Educação	361-Educação	0039-Manutenção e revitalização da educação	A-2026	Reforma e ampliação da escola municipal	Reforma e ampliação de 01 municipal.		50.000,00	Proporção do número de alunos ampliada e reformada pelo número que consta.
40	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0040-Manutenção e revitalização da educação	A-2027	Manutenção dos Encargos com Transporte Escolar	Aproximadamente 300 crianças		463.000,00	Proporção do número de alunos transportado pelo número que consta

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO I

41	04-Administração	128-Formação de Recursos Humanos	0041-Capacitação de desenvolvimento profissional da educação	A-2028	Capacitação dos professores municipais.	40 professores municipais.		17.000,00	
42	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0042-Manutenção e revitalização da educação	A-2029	Manutenção dos Encargos com o Convênio Educação	Apoio no custeio do transporte escolar de 100 alunos		30.000,00	
43	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0043-Manutenção e revitalização da educação	A-2030	Manutenção com o Programa Nacional de Alimentação - PNAE	Apoio no custeio da merenda escolar de aproximadamente 600 alunos		66.000,00	
44	12-Educação	361-Ensino Fundamental	0044-Manutenção e revitalização da educação	A-2031	Manutenção com o Programa PDDE	Cumprir a Determinação Legal imposta pela MP 2178-36 de 24/08/2001.		6.000,00	
45	27-Desporto e Lazer	812-Desporto Comunitário	0045-Administração geral	A-2032	Manutenção dos Encargos com o Depto de Esportes e Lazer	Mantém Salários, Encargos e Diárias do Depto de Esportes e Lazer e Manutenção em Geral.		17.000,00	
46	13-Cultura	392-Difusão Cultural	0046-Apoio a cultura	A-2033	Manutenção e encargos com a cultura.	Incentivar a cultura no Município.		10.000,00	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

47	13-Cultura	392- Difusão Cultural	0047- Apoio a cultura	A- 2034	Apoio e incentivo aos grupos de danças folclóricas	Incentivar a cultura do Município.	4.000,00	
48	12- Educação	361- Ensino Fundamental	0048- Manter e revitalizar a educação	P- 1014	Construção e implantação da biblioteca pública municipal e videoteca.	Construir uma Biblioteca e Videoteca Municipal.	100.000,00	Proporção de Construção pela meta proposta
49	12- Educação	361- Ensino Fundamental	0049- Manter e revitalizar a educação	P- 1016	Aquisição dos ônibus escolares.	Aquisição de dois ônibus escolares.	140.000,00	Proporção de Aquisição pela meta proposta
50	12- Educação	365- Educação Infantil	0050- Manter e revitalizar a educação	P- 1017	Aquisição de materiais e equipamentos para a creche municipal.	10 unidades mobiliárias/equipamentos.	9.000,00	Proporção de Aquisição pela meta proposta
51	12- Educação	365- Educação Infantil	0051- Manter e revitalizar a educação	A- 2035	Expansão da oferta da educação infantil.	Atender 60 crianças educação infantil.	33.000,00	
52	12- Educação	366- Educação de Jovens e Adultos	0052- Manter e revitalizar a educação	A- 2036	Manutenção do EJA.	Atender 40 pessoas.	2.000,00	
53	12- Educação	361- Ensino Fundamental	0053- Manter e revitalizar a educação	P- 1018	Aquisição de kits tecnológicos (TV, vídeo e antena parabólica)	Aquisição de duas unidades.	7.000,00	Proporção de Aquisição pela meta proposta

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

54	12- Educação	361- Ensino Fundamental	0054- Capacitação e desenvolvimento do profissional da educação	A- 2037	Reelaboração da proposta de trabalho pedagógico	Reelaboração da Proposta Pedagógica	6.000,00	Proporção da execução pela meta proposta
55	13-Cultura	392- Difusão Cultural	0055- Apoio a cultura	A- 2038	Apoio e incentivo ao teatro e música	Incentivar a cultura do Município.	6.000,00	Proporção de execução pela meta proposta
56	13-Cultura	392- Difusão Cultural	0056- Apoio a cultura	A- 2039	Apoio aos artesanatos	Incentivar a cultura do Município.	4.000,00	Proporção de execução pela meta proposta
57	13-Cultura	391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0057- Apoio à cultura	A- 2040	Preservação do acervo arqueológico do município	Preservar um acervo arqueológico	2.000,00	Proporção de execução pela meta proposta

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

58	12- Educação	367- Educação Infantil Especial	0058- Apoio à Educação Especial	A- 2041	Educação Especial	Manutenção dos Salários, Material de Consumo de Serviços da Educação Especial	30.000,00	
59	12- Educação	365- Educação especial	0059- Manter e revitalizar a educação	P- 1019	Aquisição de materiais, equipamentos para a creche municipal.	Diversas unidades mobiliárias/equipamentos.	8.000,00	Proporção de Aquisição pela meta proposta

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

60	13- Cultura	392- Difusão Cultural	0060- Manter e revitalizar a educação	P- 1020	Aquisição de materiais, equipamentos para a Biblioteca municipal.	Diversas unidades mobiliárias/equipamentos.	20.000,00	Proporção de Aquisição pela meta proposta	
61	27- Desporto e Lazer	812- Desporto Comunitário	0061- Construção de centros de Esporte e Lazer	P- 1021	Construção de quadras poliesportivas	Construção de duas unidades	90.000,00	Proporção da meta proposta	
62	27- Desporto e Lazer	812- Desporto Comunitário	0062- Construção de centros de Esporte e Lazer	P- 1022	Construção de mini estádios com pista para prática de atletismo	Construção de uma unidade	130.000,00	Proporção atingir a meta proposta	
63	12- Educação	361- Ensino fundamental	0063- Apoio a educação	A- 2042	Auxílio ao Conselho Deliberativo Comunitário Escolar	Apoio o Conselho deliberativo das escolas com repasse de recursos para aquisição de material para a educação	10.000,00		
64	12	364	0064	A- 2043	Apoio à busca de parcerias e Constituições de Ensino Superior	Manutenção dos Encargos com o Ensino Superior	20.000,00		
							<b>TOTAL SECR EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO</b>	<b>2.535.000,00</b>	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

67	10-Saúde	301- Atenção Básica	0067- Programa s governamentais de saúde	A- 2046	Manutenção com o Programa Farmácia Básica	Adquirir Medicamentos visando a distribuição para aproximadamente 20 pessoas carentes por mês	80.000,00	Proporção do número de pessoas atendidas pelo número que consta
----	----------	---------------------	--	---------	---	---	-----------	---

68	10-Saúde	301- Atenção Básica	0068- Programa s governamentais de saúde	A- 2047	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	Atendimento a 1000 pessoas	50.000,00	
----	----------	---------------------	--	---------	--	----------------------------	-----------	--

69	10-Saúde	301- Atenção Básica	0069- Programa s governamentais de saúde	A- 2048	Manutenção do Programa Saúde da Família e PACS	Atendimento de 600 famílias na zona urbana e rural	25.000,00	Proporção do número de famílias atendidas pelo número que consta
----	----------	---------------------	--	---------	--	--	-----------	--

70	10-Saúde	304- Vigilância Sanitária	0070- Programa s governamentais de saúde	A- 2049	Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária.	Manter o Programa de Vigilância Sanitária	2.000,00	
----	----------	---------------------------	--	---------	---	---	----------	--

71	10-Saúde	305- Vigilância Epidemiológica	0071- Programa s governamentais de saúde	A- 2050	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	Manter o Programa de Vigilância Epidemiológica em ações de Controle de doenças e Coberturas de Vacina e Controle de Endemias.	9.000,00	
----	----------	--------------------------------	--	---------	--	---	----------	--

72	10-Saúde	301- Atenção Básica	0072- Programa s governamentais de saúde	A- 2051	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Aquisição de Materiais Odontológicos e profilaxia, para manter o funcionamento do programa.	80.000,00	
----	----------	---------------------	--	---------	------------------------------------	---	-----------	--

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

73	10-Saúde	301- Atenção Básica	0073- Programa s governamentais de saúde	A- 2052	Manutenção do Programa de Carença Nutricional	Manter o programa Carença Nutricional no atendimento de Atenção Básica as pessoas carentes do Município	6.000,00	
74	10-Saúde	302- Assistência Hospitalar e ambulatorial emergencial	0074- Atendimento ambulatório emergencial	P- 1001	Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento saúde	Ampliar a unidade de pronto atendimento de saúde.	100.000,00	Proporção do número de habitantes atendidos pelo número que consta

75	10-Saúde	301- Atenção Básica	0076- Programa s governamentais de saúde	A- 2054	Manutenção do Programa Saúde da Família	Manter o programa de Saúde da Família	130.000,00	
----	----------	---------------------	--	---------	---	---------------------------------------	------------	--

77	17 -Saneamento	512- Saneamento Básico Urbano	0077- Investimentos no saneamento básico	P- 1025	Obras e instalações	Investir no saneamento básico urbano do município	120.000,00	Atingir as metas propostas
----	----------------	-------------------------------	--	---------	---------------------	---	------------	----------------------------

78	17 -Saneamento	512- Saneamento Básico Urbano	0078- Investimentos no saneamento básico	P- 1026	Equipar os setores	Investir e equipar o saneamento básico urbano do município.	17.000,00	Atingir as metas propostas
----	----------------	-------------------------------	--	---------	--------------------	---	-----------	----------------------------

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

79	17 -Saneamento	512- Saneamento Básico Urbano	0079- Investimentos no saneamento básico	A- 2055	Manter o setor de saneamento básico do município	Manter os salários, material de consumo e serviços diversos do setor	50.000,00	Atingir as metas propostas
----	----------------	-------------------------------	--	---------	--	--	-----------	----------------------------

80	17- Saneamento	512- Saneamento básico urbano	0080- Saneamento básico	P- 1027	Implantação e adequação do aterro sanitário	Uma unidade	60.000,00	Proporção de atingir meta proposta	
							<b>TOTAL SECR SAUDE, SANEAMENTO</b>	<b>1.484.000,00</b>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGMA	P/A	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META	VALOR R\$	
81	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	0092- Administr Geral	A- 2067	Manutenção e Encargos com a Sec. Mun. de Obras, viação transportes urbanos e rurais bem como os serviços de engenharia.	Manter Salários, Encargos e Diárias da Secretaria, bem como manutenção em geral transportes urbanos e rurais, estradas e sua manutenção.	900.000,00	
82	15- Urbanismo	451-Infra Estrutura Urbana	0093- Atenção as vias públicas	P- 1031	Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas da zona urbana	Asfaltamento de aproximadamente 15.000m2	500.000,00	Proporção do número realizado pela meta proposta.

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

83	25- Energia	751- Conservação de energia	0094- Atenção à energia elétrica	P- 1030	Aquisição e instalação de luminárias nas ruas e logradouros	Aquisição de 150 unidades	30.000,00	Proporção da meta proposta
84	25- Energia	752- Energia elétrica	0095- Atenção energia elétrica	P- 1031	Transposição da rede de energia elétrica para implantação das necessidades	Implantação de rede dentro das necessidades do município	36.000,00	Atingir a proporção da meta proposta
85	15- Urbanismo	451-Infra estrutura urbana	0096- Melhoria do cemitério municipal	A- 2068	Melhorar dependências do cemitério municipal	Suprir as necessidades encontradas	4.000,00	

86	15- Urbanismo	451-Infra Estrutura Urbana	0097- Construção de galerias	P- 1032	Construção de galerias de águas pluviais	Dar suporte legal para escoamento das águas pluviais	200.000,00	Proporção do número realizado pela meta proposta.
----	---------------	----------------------------	------------------------------	---------	--	--	------------	---

87	15- Urbanismo	452- Serviços Urbanos	0098- Coleta de Lixo	P- 1033	Melhoria na coleta de lixo urbano	Melhorar a coleta de lixo para limpeza da cidade	30.000,00	
----	---------------	-----------------------	----------------------	---------	-----------------------------------	--	-----------	--

88	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	0099- Indústria de artefatos de cimento	A- 2069	Manter a indústria de artefatos de cimento já existente	Produzir tubos de concreto e artefatos de cimento dentro da capacidade dos equipamentos existentes	80.000,00	
----	----------------	----------------------------	---	---------	---	--	-----------	--

89	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	0100- Indústria de artefatos	P- 1034	Equipamentos para a indústria de artefatos de cimento já existente	Adquirir equipamentos para complementação de equipamentos para Produzir tubos de concreto e	20.000,00	Proporção para atingir a meta proposta
----	----------------	----------------------------	------------------------------	---------	--	---	-----------	--

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008

ANEXO I

90	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	0101- Obras e Instalações	P- 1035	Construção de Pontes, Bueiros e Estradas.	Construir pontes, bueiros e abrir novas estradas dentro das necessidades do município.	100.000,00	Proporção para atingir a meta proposta
91	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	0102- Equipamento e Material Permanente	P- 1036	Complementar os equipamentos Rodoviários do setor de obras	Melhorar a frota de veículos, máquinas e equipamentos do setor de Obras e Transportes Urbanos e Rurais	110.000,00	Proporção para atingir a meta proposta

92	15- Urbanismo	482- Serviços Urbanos	103 Praças e Jardins	1039	Construção de Praça	Construir uma praça da cidade para melhoria de vida dos munícipes	20.000,00	Realização da meta.
----	---------------	-----------------------	----------------------	------	---------------------	---	-----------	---------------------

							<b>TOTAL SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>2.030.000,00</b>	
--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	---------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META	VALOR R\$	
93	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0081-Administração Geral	A-2057	Manutenção e Encargos com a Secretaria e Seus Departamentos	Manter Salários, Encargos e Diárias da Secretaria e Seus Departamentos, Manutenção e Encargos Geral.	100.000,00	
94	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0082-Promoção e Assistência Social	A-2058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo os programas do Município.	Atender aproximadamente 100 (Cem) pessoas.	11.000,00	
95	08-Assistência Social	243-Assistência a Criança e Adolescente	0083-Família Carente	A-2059	Manutenção do programa de assistência da criança e do adolescente	Manter em funcionamento o programa atendendo aproximadamente 80 (oitenta) Crianças em Atividades Recreativas e Educativas.	9.000,00	

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007..  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008  
ANEXO I

75	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0075-Família Carente	A-2053	Apoio a infraestrutura básica as famílias de baixa renda	Atender 50 famílias	28.000,00	
96	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0084-Administração Geral	A-2060	Manutenção com o Conselho Tutelar do Município	Manter em funcionamento o conselho tutelar atendendo a sua manutenção em geral	25.000,00	
97	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0085-Família Carente	A-2061	Auxílio alimentação e carencia nutricional a população carente, programa fome zero	Atender aproximadamente 200 famílias em situação de risco.	45.000,00	Proporção do número de famílias atendidas pelo número que consta
98	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0086-Família Carente	A-2062	Auxílio natalidade e funeral a população carente	Atender aproximadamente 50 famílias em situação de risco.	11.000,00	Proporção do número de famílias atendidas pelo número que consta
99	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0087-Família Carente	A-2063	Auxílio na confecção de documentação a população carente	Atender aproximadamente 100 famílias em situação de risco.	6.000,00	Proporção do número de famílias atendidas pelo número que consta
100	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0088-Família Carente	A-2064	Apoio a infraestrutura básica as famílias de baixa renda	Atender 50 famílias	22.000,00	
101	08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0089-Manutenção dos Patrimônios de Uso Comum	A-2065	Promoção de cursos profissionalizantes	Atender 70 pessoas	10.000,00	Proporção de execução pela meta proposta

Lei Municipal nº253/2007 de 03 de Julho de 2007..  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2008  
ANEXO I

102	08-Assistência Social	241-Assistência ao idoso	0090-Apoio ao idoso	A-2066	Apoio e assistência ao idoso	Incentivo as pessoas idosas	6.000,00	
103	16-Habitação	482-Habitação Urbana	0091-Habitação Popular	P-1030	Apoio as pessoas carentes	Construção de casas populares as pessoas carentes	45.000,00	Proporção atingir as metas propostas
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>							<b>318.000,00</b>	

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

104	09-Previdência Social	272-Previdência do Regime Estatutário	0104-Manter a Previdência	A-2070	Manutenção e Encargos com o Fundo de Previdência dos servidores Públicos Municipais	Manter Salários, Encargos e Diárias bem como, a sua manutenção em geral dos Fundos dos Servidores Municipais	320.000,00	Necessidade para suprir a meta pretendida
105	09-Previdência Social	272-Previdência do Regime Estatutário	0105-Equipamentos diversos	P-1037	Equipamentos necessários para as Instalações do Fundo de Previdência	Adquirir equipamentos para complementação de equipamentos e utensílios necessários para o setor	10.000,00	Proporção para atingir a meta proposta
<b>TOTAL FUNDOS DOS SERVIDORES</b>							<b>330.000,00</b>	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

105	99	999	9999	9999	Reserva de Contingência	Manter Contingentes Passivos	100.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA LDO 2008</b>							<b>9.070.000,00</b>	

Santa Rita do Trivelato 15 de Maio de 2007.

ILSON MATSCHINSKE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**

PORTARIA Nº 308 DE 22 DE AGOSTO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

**Artigo 1º** NOMEAR para exercer o cargo de AENTE DE FISCAL SANITÁRIO, o Senhor HELITON PONTES OMES, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

**Artigo 2º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 22 DE AGOSTO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRAT. TEMPORÁRIA**

ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ORÇAO FUNDEB	UNIDADE ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> FUNDEB 40%	
CONTRATADO ( ) <input type="checkbox"/> LETICIA ESTEVES MORE			
<input type="checkbox"/> DATA INI <input type="checkbox"/> 14/08	<input type="checkbox"/> CIO=DATA TERM /07/21/12	<input type="checkbox"/> INO=VALOR MEN /07/213	<input type="checkbox"/> SAL=DOTA .54=3.190.04.00-CONT. T. DETERMINA
<input type="checkbox"/> OBJETO RESUMIDO DO CONTR <input type="checkbox"/> Prestar serviços no cargo de PROFESSOR, cedencia para o PAM – Reforço Esco			

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

“ERRATA”

O Prefeito Municipal de Tabaporã, excelentíssimo Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, torna público – **ERRATA** – Na publicação do JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS de quinta-feira dia 23 de agosto de 2007 **ONDE SE LÊ:** Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã – MT, em 10 de agosto de 2007. **LEIA-SE:** Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã/MT, em 14 de agosto de 2007.

Tabaporã/MT, em 23 de agosto de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.570/2007.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Senhora **MARA GRACIELI SANFELICE CARDOSO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4081829477 SJS/RS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 010.330.530-07, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 423/03 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã/MT, em 15 de agosto de 2007.

**PAULO ROGERIO RIVA**  
**PREFEITO**

TESTE SELETIVO Nº. 003/2007

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2007

A Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos termos do Edital nº. 001/2007, visando atender o princípio da publicidade:

RESOLVE:

Em atendimento ao Requerimento da candidata Marli Correia Rodrigues, inscrição nº. 015 e, considerando que a mesma não reside na micro-área 03 e ainda não ter sido apontado em sua inscrição a micro-área, fica a candidata devidamente inscrita na micro-área 16 do P. A Mercedes I e II, uma vez que a mesma reside naquela área.

Tabaporã – MT, 22 de agosto de 2007.

MICHELLE SATURNO RODRIGUES

Presidente da Com. Organizadora do Teste Seletivo nº. 003/2007

TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº. 003/2007

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2007

A Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos termos do Edital nº. 003/2007, visando atender o princípio da publicidade:

RESOLVE:

**I** – Fica autorizado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – PASCAR P.A Mercedes I e II das micro-áreas nºs 03 e 16 a realizarem suas inscrições com nível médio incompleto, devido estas áreas serem localizadas em lugares longínquos e o ACS deve residir na área.

**II** – Acrescenta no item 11.5 no critério de desempate, como primeiro critério **“residir na micro-área”**, passando a **“redação”** ser o segundo critério e os demais sucessivamente.

Tabaporã – MT, 15 de agosto de 2007.

MICHELLE SATURNO RODRIGUES

Presidente da Com. Organizadora do Teste Seletivo nº. 003/2007

PORTARIA Nº. 155/2007.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, documento original e cópia;
- Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (documento original e cópia);
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADA

INSCRIÇÃO

144

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

RONILDA WESPHAL

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de agosto de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

### Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

Aviso de Adiamento de Licitação  
Modalidade Tomada de Preços nº 009/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de VALE DE SÃO DOMINGOS –MT, comunica aos interessados que a abertura da **Tomada de Preços nº 009/2007** que tem por objeto a Construção de Creche Comunitária fica **adiada para o dia 01/09/2007, às 10:00 horas** com intuito de atender o Art. 21 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no Departamento de Licitações.

Vale de São Domingos. Em 23 de Agosto e 2007.

**Rosenilsa de Jesus**  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 010/2007

Processo nº 037/2007  
Data: 23/08/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 030/2007, de 07/05/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia **11/09/2007, às 10:00 horas**, na sua sede sito à Avenida Tancredo Neves, nº 88, Vale de São Domingos – MT, licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 010/2007** para a Contratação de Médico para atendimento no PSF da sede do Município Vale de São Domingos-MT.

Vale de São Domingos – MT, 23 de Agosto de 2007.

Rosenilsa de Jesus  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 068/2007.  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 068/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Mobiliário**, com realização prevista para o **dia 05 de setembro de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande -

Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) . Várzea Grande-MT, 23 de Agosto de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº. 070/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 070/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de material de consumo, para realização da Campanha de Vacinação Anti-Rábica (Recurso Federal)**, com realização prevista para o **dia 06 de setembro de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) .

Várzea Grande-MT, 22 de agosto de 2007.

LucianoRacideLima  
Pregoeiro Secretário Municipal de Fazenda



### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

#### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)